



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS PARA ESTUDANTES DE CURSOS -RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**

**IFB *CAMPUS* PLANALTINA**  
**1º SEMESTRE DE 2023**

**1 PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 2ª convocação da lista de espera do 2º Edital de vagas do Programa de Residência Estudantil do 1º semestre de 2023 para estudantes de cursos presenciais, deste campus.

**1.1 DA APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**

1.1 A apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de estudantes convocados no Resultado Final ocorrerá no dia 02 de maio de 2023 (terça-feira) a partir das 8h00 até as 12h ou das 14h às 17h, na sala 108, bloco 100, ao lado do Hall do refeitório. Na ocasião, já serão encaminhados (as) para os quartos.

1.2 Em situações excepcionais, caso o(a) estudante não possa comparecer na apresentação, deverá comunicar até o dia 02 de maio de 2023 às 17h via e-mail para Coordenação de Residência Estudantil (CDRE): [cdre.cpla@ifb.edu.br](mailto:cdre.cpla@ifb.edu.br) e apresentar justificativa com documentos comprobatórios, se necessário.

1.3 Em caso de não comparecimento e não apresentação da justificativa, o estudante perderá a vaga na residência estudantil e será convocado o próximo da lista de espera.

1.4 No item 5, deste resultado final, tem a lista dos materiais necessários para uso na residência estudantil.

1.5 Estudantes adolescentes, que não completaram 18 anos, deverão comparecer com um dos pais ou responsável legal, para assinatura do Termo de Compromisso.

**2. DA LISTA DE ESPERA**

2.1 Os demais (as) estudantes que continuam na Lista de Espera poderão ser convocados (as), caso ocorra surgimento de novas vagas e de acordo com a classificação.

2.2 O tempo de vigência deste edital será até o término do 1º semestre de 2023. Caso o (a) estudante da lista de espera não seja convocado (a) até a data de vencimento deste edital, deverá concorrer ao Edital do semestre seguinte.

2.3 Os (As) estudantes da lista de espera deverão manter seus dados para contatos atualizados.

2.4 É de inteira responsabilidade do (a) estudante deferido (a) em lista de espera acompanhar as possíveis convocações no site do IFB [www.ifb.edu.br/planaltina](http://www.ifb.edu.br/planaltina)

**3. DA 2ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA**

**3.1 Feminino do curso superior**

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL E ITEM DE INDEFERIMENTO	TIPO DE VAGA

231038600032	LISTA DE ESPERA-1-convocada	Feminino do curso superior
222038100016	LISTA DE ESPERA-2-convocada	Feminino do curso superior
231038600040	LISTA DE ESPERA-3-convocada	Feminino do curso superior
231038600031	LISTA DE ESPERA-4-convocada	Feminino do curso superior
231038600012	LISTA DE ESPERA-5-convocada	Feminino do curso superior

### 3.2 Masculino superior

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL E ITEM DE INDEFERIMENTO	TIPO DE VAGA
231036610031	LISTA DE ESPERA-1-convocado	Masculino do curso superior

### 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL:

MATERIAIS	
1	Kit de higiene pessoal (escova de dentes, creme dental, papel higiênico, shampoo, sabonete, desodorante e outros)
2	Cadeado médio com chave (apenas para feminino)
1	Par de chinelos ou sandália
2	Toalhas de Banho
2	Fronha
1	Cobertor
2	Lençol
1	Colcha
1	Travesseiro
2	Toalha de rosto
1	Par de Botina (estudantes dos cursos de Agronomia, Agroecologia e Agropecuária)
1	Chapéu e/ou Boné
1	Par de tênis
1	Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física - Somente para curso integrado.
1	Capa com zíper para colchão de espuma solteiro

(0,88x1,88m,x20cm) preferencialmente impermeável.

## 6 OBSERVAÇÕES:

6.1 O kit de higiene é de inteira responsabilidade estudantil;

6.2 É responsabilidade familiar disponibilizar de meios para contato com estudante. Os contatos da residência são: telefone: 61-21962664 ou e-mail cdre.cpla@ifb.edu.br.

6.3 A manutenção da limpeza do quarto na Residência Estudantil é de responsabilidade coletiva de estudantes. Para isso, é indispensável, em conjunto com outros(as) residentes providenciar e estocar material como: vassoura, rodo, "pano de chão", sabão em pó, detergente, água sanitária, detergente, saco de lixo e outros.

(Documento assinado eletronicamente)

**Nilton N. Cometti**

Diretor Geral *Campus* Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 27/04/2023 14:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457036  
Código de Autenticação: 140023c82b

